



Fêmea

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

ANO III Nº 18

BRASÍLIA-DF

AGOSTO/94

**Carta das
mulheres aos
candidatos.
Pág. 9**

**Programa de
Governo.
Pág. 6**

**Voto nos aliados.
Pág. 2**

Editorial

Esta edição do FEMEA é dedicada às eleições. Às vésperas do 3 de outubro, chamamos a atenção das mulheres, para os compromissos firmados pelos(as) candidatos(as). É a hora de cobrar daquele(as) que pretendemos eleger compromissos públicos em relação aos direitos da mulher, para que, se eleitos(as), tenham um engajamento efetivo na luta pela igualdade e pelo respeito às diferenças.

O movimento de mulheres, em vários estados do país, está se elaborando cartas dirigidas aos(as) candidatos(as), visando a discussão e adesão a uma plataforma política em defesa dos direitos da mulher.

O(a) seu(sua) candidato(a) já fez algum pronunciamento neste sentido? O horário eleitoral gratuito é um excelente espaço para tratar dos problemas que afetam às mulheres e propor soluções ao nível do Poder Legislativo e dos Executivos Nacional e Estaduais.

O partido que você apóia tem um plano de governo para superar a desigualdade entre os sexos? As mulheres dentro das estruturas partidárias, bem como aquelas que estão participando de comitês eleitorais, tem um papel especial neste momento. Discutindo habitação, saúde, segurança, educação, trabalho ou desenvolvimento, temos que assegurar o enfoque de gênero em cada um destes aspectos.

Não deixemos para depois, o compromisso deve ser firmado desde já.

Eleição Geral

Voto para os aliados

O CFEMEA acompanhou o trabalho dos deputados federais e senadores diplomados em 1990. O movimento de mulheres também. Nestes quatro anos de convivência foi possível conhecer o perfil dos parlamentares e identificar os aliados, resultado que publicamos no livro "Direitos da Mulher - O que Pensam os Parlamentares", que contém informações de 243 parlamentares. Com base no cotidiano de nosso trabalho no Congresso, hoje sabemos quem são e onde estão nossos aliados. Eles (as) se distribuem por todos os partidos políticos, como a pesquisa do CFEMEA pôde detectar. Os parlamentares têm posições - de acordo com temas específicos: saúde, trabalho, educação, etc, muitas vezes mais próximas entre partidos políticos do que dentro do mesmo partido. Ao nível individual muitos parlamentares apresentam, paradoxalmente, posição favorável a nós em uma área e contrária em outra.

Não existem diferenças gritantes entre as diversas bancadas partidárias, já que os acordos predominam entre elas, o que não surpreende. Este exercício faz parte do jogo democrático e permite que muitos trabalhos possam ser encampados por diferentes posições ideológicas. Este quadro, de acordo com as conclusões da pesquisa, parece indicar a ausência de verdadeiros atores políticos em relação aos interesses da mulher entre os grupos ideológico-partidários já constituídos, o que se confirma quando levamos em consideração o fato de que até os partidos e as bancadas de auto-definição política e econômica geralmente mais coesos a nosso favor esfacelem-se em torno de questões onde interesses de outra natureza se interpõem.

As bancadas partidárias mais orgânicas, mais coesas em torno das questões que lhes foram apresentadas, são as do PC do B, PPS e o PT, pois responderam em bloco grande parte dos temas. Estas bancadas estão próximas de agir como verdadeiros atores políticos, mas perdem o fôlego na frente feminista quando outros interesses parecem necessitar proteção. Por sua vez, os liberais e neo-liberais, distribuídos nas bancadas auto-definidas como de centro-direita e centro-esquerda se constituem em uma força não intervencionista na questão da mulher, para proteger o estado de novos encargos e atribuições. São performances que nós precisamos levar em consideração.

Do mesmo modo, é importante salientar que muitos parlamentares, aparentemente alheios a questão da mulher, colaboram com o movimento ao colocarem a infra-estrutura de seus gabinetes à disposição de nosso trabalho junto ao Congresso. Outros, mais engajados, respondem imediatamente a nossos apelos, seja pedindo vistas a projetos que não correspondam a nossas aspirações ou encaminhando às comissões ou ao plenário proposições de nosso interesse. Outros ainda, mesmo não estando cotidianamente conosco, compartilham de nosso pensamento e são, como chamamos, de radicais por apresentarem uma conduta ideal.

Muitos parlamentares apresentaram projetos de lei que tratam dos direitos das mulheres. Foram 427 projetos nesta legislatura. A grande maioria deles favorável a nós, ainda que quase todos tivessem de receber emendas ou substitutivo para estarem de acordo com nossas propostas de legislação igualitária. Mas diversos deles, ao contrário, restringem nossos direitos. Outros parlamentares tiveram um papel muito importante na relatoria de nossos projetos.

Destacamos aqui, sem a pretensão de exaurir todos os nomes, o comportamento político de alguns congressistas que estiveram e continuam ao nosso lado na luta por igualdade de direitos e de oportunidades. Esperamos, deste modo, contribuir para a profunda reflexão que todas (os) devemos fazer neste momento eleitoral.

Continua nas pág. 3, 4 e 5

EXPEDIENTE

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
SCN Quadra 06 Bloco A Ed. Venâncio 3000 Sala 602 - 70718-900 -
Brasília-DF

Telefone: (061) 225-1664

Fax: (061) 225-2336

Projeto - DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe responsável:

Marlene Libardoni, Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Íris
Ramalho Cortês e Malô Ligocki.

Conselho Consultivo:

Parlamentares: Deputada Benedita da Silva, Jandira Feghalli, Luci
Choinacki, Maria Luiza Fontenele, Marilu Guimarães, Rita Camata,
Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoíno e Nelson
Jobim. Senadora Marluce Pinto e Senador José Paulo Bisol.

Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse
Concenza, Heleith Saffioti, Lidice da Mata, Maranh Régia, Maria
Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria
Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli
Carneiro e Zulaiê Cobra Ribeiro.

Comitê de Especialistas:

Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Meneucucci de

Oliveira, Elizabeth Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges
da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro
Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel,
Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.

Conselho Editorial: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira e Marlene
Libardoni.

Texto e Foto: Márcia Turcato

Reg. 4553/15/91 RS

Composição e Arte Final: Luis Gustavo Pedrosa

Impressão: Plano Piloto

Apoio: FUNDAÇÃO FORD, FUNDAÇÃO MAC ARTHUR e UNIFEM

Dep. AUGUSTO CARVALHO (PPS-DF)

Autor de diversos projetos e emendas na área de direitos civis da mulher. Autor das emendas propostas pela RedeRevi. É um aliado na defesa dos direitos da mulher.

Dep. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ)

Feminista. É autora de diversos projetos de lei em defesa dos direitos da mulher, que proibem e penalizam discriminações por motivo de sexo e raça. Também é a autora do projeto que regulamenta o emprego doméstico e co-autora do PL 209/91 que regulamenta o planejamento familiar. Presidiu a CPI da Esterilização e teve atuação destacada nas CPIs da Violência contra a Mulher e da Prostituição Infanto-Juvenil.

Dep. CHICO VIGILANTE (PT-DF)

Teve presença marcante na CPI que investigou a Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil. Tomou a frente das denúncias contra o médico ginecologista Vasco Costa Gama e contra o chefe dos serviços de limpeza da Secretaria Nacional dos Transportes por assédio sexual às funcionárias.

Dep. EDÉSIO PASSOS (PT-PR)

Relator de diversos projetos de lei que tratam dos direitos da mulher no Congresso Nacional, entre os quais destacam-se o projeto sobre a união estável e o que define a violência doméstica. Seus relatórios sempre atendem as reivindicações do movimento de mulheres.

Dep. EDUARDO JORGE (PT-SP)

Autor do projeto de lei 209/91 que trata do planejamento familiar, juntamente com seis parlamentares mulheres. O PL 209/91 foi aprovado na Câmara e agora está no Senado Federal. Eduardo Jorge é autor de diversos projetos de lei

sobre o aborto (retira do código penal; autoriza o atendimento na rede pública dos dois casos previstos em lei - gravidez resultante de estupro e risco de vida para a gestante; permite em casos de má-formação fetal) e inclusive de um que já é lei que garante licença à trabalhadora que abortar. Foi Secretário Municipal de Saúde em São Paulo, no governo Luíza Erundina, quando



implantou no hospital do Jabaquara o serviço de atendimento aos casos de aborto legal.

Dep. FÁBIO FELDMANN (PSDB-RJ)

Durante a Revisão Constitucional, como sub-relator para as questões referentes às minorias, ouviu o movimento de mulheres na elaboração de seu parecer, quando pretendia ampliar os direitos assegurados na Constituição de 1988. Foi autor de proposta, na Revisão, para incluir entre as proibições de discriminação a questão da orientação sexual.

Dep. FÁTIMA PELAES (PFL-AP)

Foi relatora do projeto de lei 209/91 que trata do planejamento familiar, bem como do projeto sobre planejamento familiar da senadora Eva Blay, que agora está na Câmara. A elaboração de seu parecer foi pautada pela ampla participação do movimento de mulheres. Em seu primeiro mandato, a deputada esteve sempre ao lado do movimento de mulheres nos momentos decisivos em que os direitos da mulher estavam sendo discutidos no Congresso Nacional. Teve atuação fundamental na agilização de diversos projetos de lei relativos a mulher junto à presidência da Câmara dos Deputados. Integrante das CPIs de Esterilização, Violência contra a Mulher e Prostituição Infantil.

Dep. FERNANDO LYRA (PDT-PE)

Aliado nosso, deu grande apoio ao trabalho de divulgação das atividades do Congresso, junto ao movimento de mulheres, pelo CFEMEA.

Dep. HAROLDO SABÓIA (PT-MA)

Entre 213 parlamentares consultados, é dos dois que recebeu a qualificação de *radical* na pesquisa desenvolvida pelo CFEMEA por apoiar as mulheres em todas as áreas questionadas: trabalho, violência, saúde, direitos civis e educação. Parlamentar sempre presente nas questões ligadas a economia. É um aliado das mulheres.

Dep. JANDIRA FEGHALI (PC do B-RJ)

Feminista, relatora de diversos projetos de lei na área de saúde da mulher,

em especial daqueles que tratam a questão do aborto. Seu parecer descriminaliza o aborto e legaliza o atendimento na rede pública de saúde. Co-autora do PL 209/91, tem presença marcante em todos os

momentos em que os direitos da mulher estão sendo discutidos dentro do Congresso Nacional. Teve papel de destaque na CPI da Esterilização. A deputada atua junto com o movimento de mulheres.

**Dep. JOÃO PAULO (PT-MG)**

Aliado do movimento no Congresso Nacional. Relator na CSSF de diversos projetos em defesa dos direitos da mulher e de emendas a projetos para adequá-los as nossas propostas.

Dep. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB-MA)

Autor das emendas da RedeRevi. Atua na defesa dos trabalhadores rurais e dos sem-terra. Seu principal compromisso é com a reforma agrária.

Dep. JOSÉ FORTUNATTI (PT-RS)

É autor de três projetos de lei referentes aos direitos da mulher, proibindo discriminações no âmbito do mercado de trabalho. Participou ativamente da CPI da Violência contra a Mulher. Está sempre pronto a apoiar todas as

iniciativas na defesa dos direitos da mulher no Congresso Nacional.

Dep. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP)

Um importante aliado no Congresso desde a Constituinte. Desempenhou papel estratégico na Comissão de Constituição de Justiça e de Redação. É autor de projeto propondo a descriminalização do aborto. Apoiou as propostas da RedeRevi.

Dep. LIBERATO CABOCLO (PDT-SP)

Um aliado na defesa dos direitos da mulher no Congresso Nacional, é relator de vários projetos de lei, referentes à mulher, em tramitação na CSSF da Câmara Federal.

Dep. LUCI CHOINACKI (PT-SC)

Pela primeira vez o Congresso Nacional tem em suas cadeiras uma trabalhadora rural. Luci Choinacki dedica seu mandato à questão agrária, com ênfase na problemática da mulher rural. É co-autora do projeto de lei que assegurou as trabalhadoras rurais em regime de economia familiar e às avulsas o salário-maternidade, que hoje é lei. Seu gabinete foi o quartel general das rurais que se mobilizaram em massa para aprovar este projeto. Co-autora também do PL 209/91 sobre planejamento familiar. Apoiou todas as iniciativas em defesa dos direitos da mulher no Congresso Nacional.

Dep. LUIS MÁXIMO (PSDB-SP)

Como relator na CCJR tem dado parecer favorável a muitos projetos em defesa dos direitos da mulher.

Dep. MARIA LAURA (PT-DF)

É relatora de vários projetos de lei que tratam dos direitos da mulher, especialmente da servidora pública, área a qual



dedicou o seu mandato. Autora de diversas emendas adequando os projetos as nossas propostas de legislação. Apóia todas as iniciativas em defesa dos direitos da mulher no Congresso Nacional.

Dep. MARIA LUÍZA FONTENELE (PSTU-CE)

Feminista. Autora, junto com outras deputadas, de vários projetos de lei que tratam dos direitos da mulher, entre os quais destacamos os dois projetos que definem a violência doméstica — um na área civil e outro na penal, e estipulando as penas para este crime e do projeto de lei que coíbe o assédio sexual. Co-autora do PL 209/91 sobre planejamento familiar. Presença marcante na defesa dos direitos da mulher, apóia todas as iniciativas neste sentido. Papel ativo nas três CPIs que integrou: Esterilização e Prostituição Infanto-Juvenil, como titular, e Violência contra a Mulher, como membro.

Dep. MARILU GUIMARÃES (PFL-MS)

É autora de diversos projetos de lei sobre creche. Foi presidente da CPI que investigou a Prostituição e Exploração Infanto-Juvenil, e integrou a CPI da Violência contra a Mulher.

Dep. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PSDB-PE)

Como presidente da CSSF agilizou e deu apoio a muitos projetos levados pelo movimento de mulheres.

Dep. MAX ROSENMANN (PDT-PR)

Autor de três projetos sobre planejamento familiar. Deu importante apoio a aprovação do substitutivo da deputada Fátima Pelaes, na CSSF, e no Plenário da Câmara.

Dep. PAULO PAIM (PT-RS)

Autor de diversos projetos que tratam do direito das mulheres trabalhadoras, em especial das empregadas domésticas. Como presidente da Comissão de Trabalho agilizou muitos de nossos projetos.

Dep. PAULO ROCHA (PT-PA)

É relator de muitos projetos de lei sobre os direitos da mulher, especialmente com relação à mulher trabalhadora. Seus pareceres sempre resultam de consulta às organizações de mulheres. Relatou na Comissão de Trabalho o projeto que trata da licença gestante à mulher trabalhadora e salário maternidade à pequena produtora rural, que hoje é lei.

Dep. RICARDO MORAIS (PT-AM)

Autor das emendas propostas pela RedeRevi. É também autor de projeto de lei que trata do trabalho domiciliar, matéria que vem debatendo com o movimento de mulheres.

Dep. RITA CAMATA (PMDB-ES)

Tem se destacado pela defesa da criança e dos direitos da mulher. Durante a Revisão Constitucional, Rita Camata esteve encarregada de assessorar o relator geral Deputado Nelson Jobim, na elaboração de seu parecer com relação aos direitos sociais, área na qual está inserida a maioria dos direitos da mulher. Rita comprometeu-se com a RedeRevi



que garantiria a manutenção de todos os direitos constitucionais das mulheres em seu parecer. Autora de vários projetos que tratam dos direitos da mulher trabalhadora, em especial aqueles sobre licença gestante, licença paternidade e mercado de trabalho da mulher, além de ser a relatora do projeto que concede licença do trabalho à mãe adotante. Teve papel ativo nas três CPIs: Esterilização, Violência Contra a Mulher e Prostituição Infanto-Juvenil.

Dep. SÉRGIO AROUCA (PPS-RJ)

Atuante nas questões referentes a saúde, mostrou-se um aliado valioso na defesa dos direitos da mulher nesta área. É relator na CSSF do projeto de lei que trata da biotecnologia, dispondo sobre barriga de aluguel, fertilização *in vitro*, congelamento de embriões, etc.

Dep. SIDNEY DE MIGUEL (PV-RJ)

Um parlamentar aliado. Deputado atuante na luta em defesa do meio ambiente e por melhores condições de vida. Foi um dos dois parlamentares, em um universo de 213, que registrou excelente desempenho na pesquisa do CFEMEA, "Direitos da Mulher - O que Pensam os Parlamentares", sendo considerado um *radical* por apoiar as propostas das mulheres em todas as áreas, trabalho, educação, saúde, direitos civis e violência



Dep. SOCORRO GOMES (PC do B-PA)

Feminista, é autora do projeto de lei que assegura a realização do exame de DNA (investigação de paternidade) pela rede pública. Co-autora do PL 209/91. Comprometida com o movimento de mulheres, Socorro tem apoiado todas as iniciativas que visam garantir os direitos da mulher. Papel ativo na CPI da Prostituição Infantil-Juvenil.

Sen. AMIR LANDO (PMDB-RO)

Relator na CAS do PLC 114/94 (PL 209/91) sobre planejamento familiar. Foi, também, o relator da CPI que resultou no impeachment do ex-presidente Collor.

Sen. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO)

Relator da CPI da Esterilização. Apresentou relatório favorável a nós, com proposta de projeto de lei regulamentando o planejamento familiar e a esterilização.

Sen. EDUARDO SUPLICY (PT-SP)

Foi um dos parlamentares mais atuantes da CPI do Orçamento. É um aliado na defesa dos direitos da mulher.

Sen. EVA BLAY (PSDB-SP)

Única feminista que chegou ao Senado. Autora de dois projetos de lei importantes para a mulher: um que trata do planejamento familiar - já aprovado no Senado, e outro que descriminaliza o aborto. Também organizou um seminário no Senado Federal para discutir o projeto sobre aborto. Eva Blay desempenhou papel importante no Congresso Nacional na defesa dos direitos da mulher. Assinou as emendas da Rede Revi contra as propostas revisoras que restringiam os direitos das mulheres. Integrou a CPI da Esterilização.



Sen. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB-SP)

Autor de projetos que tratam dos direitos da mulher, em especial o do mercado de trabalho.

Sen. JOSÉ PAULO BISOL (PSB-RS)

Teve importante papel na CPI do Orçamento, que resultou na cassação de parlamentares envolvidos com esquemas de corrupção. É um aliado na defesa dos direitos da mulher. Foi autor das emendas propostas pela Rede Revi.

Sen. MÁRCIO LACERDA (PMDB-MT)

Autor do PL 109/91, considerado o melhor projeto na área de creche, em avaliação publicada no livro "Pensando Nossa Cidadania - Proposta para uma Legislação Não Discriminatória", do CFEMEA.

Sen. MÁRIO COVAS (PSDB-SP)

Autor de diversos projetos que tratam dos direitos da mulher, em especial no trabalho e das empregadas domésticas.

Sen. NÉLSON CARNEIRO (PMDB-RJ)

Patrimônio histórico das mulheres. Incansável lutador em defesa do divórcio que, finalmente conseguiu aprovar. É autor e relator de vários projetos de lei, especialmente na área de família, que asseguram direitos à mulher.

Sen. WILSON MARTINS (PMDB-MS)

Relator de diversos projetos de lei que tratam dos direitos das mulheres, em especial na área do trabalho e dos direitos civis.

Programa de Governo

Faltam poucos dias para as eleições de três de outubro. A campanha dos candidatos à Presidência da República cada vez ganha mais fôlego. Não faltam discursos nos palanques, rádio e TV, sobre as benfeitorias que os candidatos pretendem realizar no país se forem eleitos. Também não faltam recursos jurídicos para impedir a participação dos atuais governantes, acompanhados por candidatos, na inauguração de obras públicas. Em Brasília, por exemplo, a justiça determinou que o governador não pode participar de eventos deste tipo.

Neste período eleitoral, fala-se muito em educação, geralmente contemplando apenas a criança/adolescente em idade escolar, emprego para os milhões de trabalhadores banidos do mercado pela recessão econômica e para os que nunca conseguiram entrar no mercado formal, além de políticas públicas emergenciais para amenizar a fome de mais de 30 milhões de brasileiros que vivem em situação de miséria absoluta e programas econômicos competitivos para o Brasil no mercado externo, entre outras prioridades dos partidos políticos e coligações.

E a mulher? Como fica neste panorama? E a questão racial? E o índio? E o idoso? E o deficiente físico? São perguntas válidas neste momento político e estão sendo feitas por todos os segmentos politicamente minoritários da sociedade. Quais são os partidos ou coligações, que têm em seus programas de governo respostas que contemplem as aspirações do movimento de mulheres? Quais os partidos que abrem um espaço democrático para a participação e intervenção destes segmentos, que compartilham com eles a elaboração do programa de governo e exercitam, desta forma, a comunhão de um ideário político?

O FÊMEA foi a campo para encontrar a resposta. Contatamos os comitês dos candidatos com maior índice de aceitação junto a opinião pública, de acordo com

Programa do Lula



O programa do candidato da coligação "Frente Brasil Popular", no capítulo referente à mulher, inicia com uma reflexão a respeito do significado de cidadania, concluindo que "para as mulheres, cidadania não significa a simples extensão dos direitos já conquistados pelos homens, acrescidos daqueles referentes à condição feminina em função da

procriação. Tem de ser pensada como a construção de uma condição coletiva, generalizada e inclusiva, isto é, da liberdade e da igualdade para todos".

O programa reflete muitas de nossas preocupações ao constatar que a resposta a esta questão implica a construção de políticas públicas que possam alterar as políticas sociais do Estado e que estes serviços não são um favor, mas sim obrigação do Estado.

Neste capítulo observa-se uma argumentação que também tem norteado diversos segmentos do movimento de mulheres, ela diz respeito às desigualdades e salienta ser necessário tratar desigualmente os desiguais para que as políticas do Estado sejam efetivamente alteradas e que estas políticas deverão vir acompanhadas de um intenso debate cultural que reconstrua o imaginário social, combatendo as múltiplas manifestações de discriminação das mulheres.

O documento da coligação observa que, apesar do crescimento da participação das mulheres na População

Mulher e



o resultado das últimas pesquisas. São eles: Luís Orestes Quércia, Fernando Henrique Cardoso e foram colocados nesta ordem de acordo com o de governo.

O candidato Lula, da coligação "Frente Brasil

A cidadania c

Economicamente Ativa (PEA) no Brasil (cerca de 40%), elas ocupam os níveis mais baixos na escala ocupacional, padecem de forte subemprego e seu salário médio é apenas 54% daquele que percebem os homens, mesmo que a escolaridade feminina seja superior à masculina. Todo esse processo de discriminação é maior entre as mulheres negras.

A presença de mulheres no sistema educacional formal é igual ou superior a dos homens, mas grande parte delas orienta-se para as carreiras pedagógicas, sabidamente discriminadas sobretudo em termos salariais, seja para as mulheres negras ou brancas. Para superar estes problemas é proposta a criação de um Programa Mulher e Trabalho, independente dos programas dirigidos à pobreza, destinado a formular e propor programas anti-discriminatórios referentes ao trabalho da mulher, a informar as trabalhadoras sobre seus direitos e a influir na sociedade, no Estado e nas empresas, assim como promover e coordenar as políticas de emprego, trabalho e educação dirigidas com este propósito. Assim como a implantação de políticas de profissionalização do trabalho realizado pelas mulheres, com incentivos para as áreas não tradicionalmente femininas. Estabelecer quotas nos cursos profissionalizantes, de aperfeiçoamento ou requalificação das empresas, Senai, Senac, e escolas técnicas federais. Investir especialmente na qualificação de mulheres negras e trabalhadoras rurais, entre outras alternativas apresentadas pela "Frente Brasil Popular".

Na área de saúde, o programa observa que a vida pessoal e social das mulheres é determinante no seu quadro de

o Poder



Inácio Lula da Silva, Leonel de Moura Brizola, e Espiridião Amin. Os nomes dos candidatos espaço dedicado à mulher em seus programas "Popular", em seu programa de governo, tratou

as questões do interesse das mulheres em um capítulo exclusivo, "A cidadania das mulheres". Brizola, candidato do PDT, também reservou um capítulo de seu programa de governo para este tema, "O PDT e a mulher".

O candidato do PMDB, *Orestes Quércia*, não abordou em seu programa de governo a demanda do universo feminino/feminista. O Comitê do candidato peemedebista, quando indagado sobre esta questão, encaminhou ao FÊMEA artigo assinado por Quércia. *Fernando Henrique*, da coligação PSDB/PFL, procurado pelo jornal através de sua assessoria em Brasília, nos enviou a publicação "O Real e o Sonho", contendo o discurso que proferiu no Memorial JK no dia 28 de julho último, de conteúdo genérico sobre metas econômicas, não passa por nenhuma de nossas reflexões. A informação é que o programa de governo encontra-se em fase de elaboração. Situação idêntica aconteceu com o programa de governo da coligação liderada por *Amin*. A síntese enviada ao FÊMEA registra somente metas e estratégias de conteúdo econômico.

Diante destes fatos, cabe perguntar: Existe militância feminina/feminista nos quadros destes partidos que até agora não apresentaram um programa de governo que contemple em algum de seus aspectos as reflexões acumuladas pelas mulheres ao longo de tantas décadas? Estes partidos seriam refratários à militância das mulheres? São os partidos políticos um reflexo da sociedade e, portanto, machistas, isolando as mulheres? Nesta edição, comentamos aspectos dos programas de Lula e Brizola, que reservaram espaço para tratar do universo feminino e o artigo de Quércia. Até o dia 31 de agosto, quando fechamos o jornal, não havíamos recebido as contribuições de Fernando Henrique e de Espiridião Amin.

das mulheres

morbidez e mortalidade. O sistema de saúde pública, em acelerado processo de sucateamento, não responde a estas necessidades e que agrava-se a incidência do câncer ginecológico e de mama. Além disto, a proporção homem/mulher nos índices de contaminação pela Aids, que em 1984 era de 123 para uma, hoje é de cinco para uma, sendo as relações heterossexuais a principal causa de contaminação das mulheres.

Para mudar este quadro, as propostas apresentadas defendem a imediata implantação do PAISM – Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde, e a priorização de programas de saúde da mulher junto aos estados e municípios, com destaque para um projeto emergencial que, por meio da contratação e capacitação de profissionais de saúde e do aumento dos equipamentos de serviços (posto, hospitais, ambulatórios, laboratórios), acabe com a mortalidade materna ou a reduza a índices mínimos através de assistência ao pré-natal, ao parto e ao puerpério, diminuindo o número de cesáreas, entre outros itens de igual relevância, como desenvolvimento de campanhas e o tratamento de doenças sexualmente transmissíveis e adoção de um programa de planejamento familiar que divulgue e forneça métodos contraceptivos, já que o aborto, como sabemos, não é um método contraceptivo e sempre é a última e dolorosa opção da qual a mulher se vale para escapar da maternidade indesejável.

A violência contra a mulher também é abordada no programa da Frente, já que é um problema específico na

medida em que se diferencia das demais manifestações de violência, nas formas de expressão e enfrentamento. Mas é um processo generalizado que atravessa as mais diversas realidades do país: regionais, sociais, etárias, étnicas e culturais. Diz o documento que "a violência contra a mulher não se resume às agressões físicas e/ou sexuais, mas se traduz em uma série de atitudes cotidianas, que refletem e reproduzem a discriminação da mulher. O cenário inicial desta violência é a família, estendendo-se para escolas, locais de trabalho, campos e espaços urbanos".

De acordo com o programa, o combate à violência contra as mulheres deve ser articulado com os governos estaduais e contemplar ações que reconheçam a dimensão criminológica do fenômeno. Tal fato deve repercutir em ações governamentais que incidam sobre a formação do aparato policial, nos currículos de formação profissional na área jurídica, sendo necessária, também a elaboração de um Programa Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres; a manutenção, expansão e qualificação de delegacias policiais e núcleos especializados no atendimento à mulher; a capacitação contínua dos profissionais que trabalham especificamente com a temática da violência contra a mulher; a criação de abrigos temporários para mulheres que sofreram violência e não têm para onde ir e casas de apoio imediato; e a adoção de programas de incentivo ao emprego para mulheres vítimas de violência doméstica; além do desenvolvimento de programas de pesquisa sobre o fenômeno da violência contra as mulheres.

Programa do Brizola

O PDT e a mulher



O candidato do PDT elegeu como prioritário em seu governo o resgate da identidade de seis grupos sociais – sendo que o último deles se refere ao próprio “povo brasileiro – espoliado pelos grupos estrangeiros”, e da natureza, o sexto colocado na lista. Na ordem em que surgem no programa, a prioridade é a seguinte: crianças e jovens, trabalhadores, mulher, negros, índios, natureza e o povo.

No que se refere exclusivamente à mulher, o programa do PDT lembra que a “Carta de Lisboa” definiu entre os compromissos prioritários do partido as reivindicações da mulher brasileira: “Contra sua discriminação, por sua efetiva participação em todas as áreas de decisão, na defesa e ampliação de seus direitos sociais no emprego e no lar, por programas que atenuem suas duas jornadas de trabalho”.

Neste sentido, o PDT se coloca como um intransigente defensor do direito à cidadania da mulher, que se traduz na garantia do emprego, da justa remuneração do trabalho, sem diferenciação de sexo, no respeito a sua individualidade, do auto conhecimento e do controle do seu próprio corpo.

O PDT defende, também, que “os governos desenvolvam programas específicos dirigidos a mulher, que estimulem campanhas de esclarecimento sobre os direitos da mulher e exerçam o poder de fiscalização do cumprimento da legislação específica”, salientando que é importante transformar o processo educativo num instrumento de construção da Democracia e da Cidadania, com especial ênfase na igualdade social e de gênero, que possibilite às mulheres participar plenamente dos processos político, social e cultural.

O candidato do PDT também defende a implantação do PAISM – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde, argumentando que o programa foi concebido para atender à mulher

em todas as fases de sua vida, na sua integralidade de ser humano e não somente no seu período reprodutor. Além disto, o programa é favorável a adoção de uma política de saúde que contemple a difusão de métodos contraceptivos e afirma-se opor de forma categórica à programas do controle da natalidade compulsórios, como a esterilização por ligadura de trompas que já atinge a 25 milhões de mulheres brasileiras.

O PDT também se detém na análise da violência que vitima a mulher. E afirma que este tipo de violência é uma violação dos Direitos Humanos e um obstáculo ao desenvolvimento, conforme ficou patenteadado na conferência Mundial dos Direitos Humanos das Nações Unidas, realizada em Viena, em junho de 1993”. Para Brizola, “esse princípio está presente no ordenamento jurídico do Brasil, explicitado em mandamentos constitucionais a nível Federal e Estadual. O PDT entende que qualquer discriminação sexista que afete a mulher no âmbito privado ou público, é compreendido no sentido amplo como violência contra a mulher”.

Fora do Programa

Chapa com Dona Íris



O candidato do PMDB respondeu a indagação do FÊMEA – se o partido possuía ou não um capítulo sobre a mulher em seu programa de governo, nos enviando um artigo, intitulado “A vez da mulher”, em que diz: “Ao convidar Dona Iris Rezende para compor a minha chapa como vice-presidente, demonstrei com muita clareza – e em termos práticos – a

importância que atribuo à população feminina e ao seu engajamento pleno na vida política e econômica da Nação”. Para Quércia, a presença de uma mulher na chapa significa mais do que um compromisso assumido em programa de governo, mas ações práticas, que podem ser observadas no dia-a-dia da campanha.

Mais adiante, o candidato do PMDB faz a memória do período em que governou São Paulo para dizer que foi sob o seu mandato que o Conselho da Condição Feminina foi reforçado, “cuja atuação foi decisiva para o estabelecimento de numerosas políticas voltadas à mulher”.

No mesmo artigo, Quércia diz ainda que “em meu governo, em São Paulo, a redução da mortalidade infantil, de 33 para 26 crianças em cada mil nascidas vivas, teve como principal causa o Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher, que melhorou substancialmente o acompanhamento médico pré-natal, cuja deficiência anterior à minha administração era apontada pelos especialistas como uma das principais causas da morte dos recém-nascidos. Também ampliei de 14 para 51 o número de Delegacias de Polícia da Condição Feminina, criei o Centro de Referência em Saúde da Mulher, que presta atendimento altamente especializado em ginecologia e obstetrícia, e construí em todo o Estado 806 Unidades Básicas de Saúde, nos quais havia serviço ambulatorial especializado na saúde feminina”.

Segundo o candidato peemedebista, também no governo federal serão realizadas ações diretas nas áreas da saúde, educação e segurança, visando à melhoria do atendimento prestado às mulheres e que sua meta “é o desenvolvimento do País. E não se pode falar em desenvolvimento sem a inclusão de toda a população, independentemente de sexo, cor, credo e ideologia, no exercício pleno da cidadania”.

Propostas das Mulheres

Carta aos candidatos

Os setores organizados da sociedade sabem que não basta votar para eleger um governo comprometido com o movimento popular e apto para encampar, encaminhar e resolver demandas. Em três de outubro, toda a população terá a chance de manifestar seu pensamento através do voto – este útil, democrático e cobiçado instrumento de desejo e de transformação. O voto é um diálogo do eleitor com o Estado e a sociedade, quando demonstramos nosso grau de satisfação ou de insatisfação com a atual política e projetamos nossas aspirações. Por isto, é preciso informar-se bastante antes de delegar poderes para este ou aquele candidato.

As discussões nos grupos – entre o movimento de mulheres, são extremamente importantes para que haja troca de idéias. As discussões com os candidatos idem. Mas apenas isto não é suficiente para construir a sociedade que queremos: plural, democrática e igualitária. Não basta eleger alguém e esperar que ele (a) faça tudo sozinho(a), que advinhe nossa demanda. É necessário se fazer presente, conversar com os(as) candidatos(as), levar nossas reivindicações. Para tanto, temos de eleger, ou reeleger, pessoas dispostas à conversação e receptivas as nossas propostas.

Ciente desta situação, o movimento de mulheres está buscando o compromisso dos candidatos majoritários – presidente e governador, com os ideais defendidos por nós. Este é um dos instrumentos que dispomos para fazer valer nossas propostas. É com esta perspectiva que o Fórum de Conselhos e o movimento de mulheres estão entregando uma carta – com todas as suas reivindicações, aos candidatos à presidência da república. O documento foi elaborado durante o seminário de “Políticas Públicas sob a Ótica de Gênero”, organizado pelo Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos Estaduais e Municipais da Condição e Direitos da Mulher através dos Conselhos Estaduais do Rio de Janeiro e de São

Paulo, e foi assinado por mais de 100 organizações de mulheres. Algumas das principais propostas contidas no documento são:

- Criação de uma Secretaria ligada à Presidência da República destinada a coordenar, elaborar, implementar, monitorar e fiscalizar as políticas públicas para as mulheres. Esta Secretaria deverá ser uma unidade orçamentária e possuir capacidade de intervenção junto aos demais órgãos governamentais. Sua composição deverá passar, necessariamente, pela consulta a todos os setores envolvidos com a questão, tais como Conselhos, movimentos de mulheres, ONGs e núcleos de pesquisa, entre outros.

- Destinação de verbas próprias no orçamento de todos os ministérios, dirigidas a programas de combate à discriminação de gênero e de incentivo à igualdade de oportunidades em cada área. Estes programas deverão incluir a capacitação e sensibilização, tanto dos integrantes do próprio órgão, quanto do público-alvo externo. Podem também destinar-se à execução de projetos educacionais, de apoio técnico e suporte financeiro nas diversas áreas.

- Elaboração e discussão de políticas públicas, sob a ótica de gênero, que envolvam todos os ministérios e órgãos governamentais. Para a materialização desta proposta, sugere-se a elaboração de uma Convenção Nacional pela Efetiva Cidadania das Mulheres, buscando o comprometimento dos poderes executivo, legislativo e judiciário, em níveis federal, estadual e do Distrito Federal, bem como da sociedade civil, com as políticas de promoção da igualdade e de combate ao racismo e demais formas de discriminação contra a mulher.

O documento já foi entregue aos candidatos Leonel Brizola (PDT), Orestes Quéricia (PMDB) e Fernando Henrique (PSDB). O candidato Luís Inácio Lula da Silva (PT) reberá a carta em setembro, em encontro agendado para São Paulo.

Documento de Brasília

Em Brasília, as feministas e os grupos organizados de mulheres entregarão uma carta, com suas reivindicações básicas, aos candidatos do governo do Distrito Federal, Assembléia Distrital, Câmara dos Deputados e Senado Federal. O documento diz que as mulheres de Brasília entendem que as eleições de 1994 constituem “um momento especial na vida política brasileira, e uma oportunidade privilegiada para a discussão e divulgação de nossas reivindicações, no qual engajamos firmemente. Com isto, pretendemos enriquecer e ampliar o debate político, envolvendo os futuros representantes do Distrito Federal no importante desafio de contribuir para o fortalecimento da cidadania das mulheres, bem como para a construção de relações fraternas entre homens e mulheres”.

A Carta de Brasília salienta que “as mulheres são 52% da população do

Distrito Federal e constituem 25% dos chefes de família; representam 42% da população economicamente ativa e estão ocupadas, principalmente nas atividades de prestação de serviços; inexistem creches públicas para o atendimento de crianças, filhas de trabalhadores e trabalhadoras; as mulheres recebem os mais baixos salários e suas atividades são desvalorizadas; também não dispõem de um atendimento médico adequado para o acompanhamento de todas as transformações que se desenvolvem em seu corpo, além de se verem cotidianamente expostas à violência doméstica (maus-tratos e agressões) e violência sexual (seja da parte de membros da própria família ou de desconhecidos)”.

Entre as reivindicações das mulheres de Brasília destacamos:

- Garantia da participação do movimento organizado de mulheres na elaboração,

acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas para as mulheres, que deve estar de acordo com a Convenção Internacional pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979), e demais Declarações, Acordos e Tratados ratificados pelo Brasil.

- Criação de Programa Público de Creches e Pré-escolas para atender gratuitamente as crianças de 0 a 6 anos, conforme dispõe a Lei Orgânica, com particular atenção para sua inclusão nos programas habitacionais.

- Fortalecimento/implantação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher – PAISM, em todas as Regiões Administrativas, de acordo com a Lei nº 331, de 08.10.92, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde – SUS, de assegurar os serviços para o atendimento integral à saúde da mulher e assistência para planejamento familiar.

Cairo

Conferência de População

Representantes de 170 países participam da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, de 5 a 13 de setembro, no Cairo, Egito. A pauta da reunião vai além do simples traçado de metas demográficas para o planeta: ela busca uma nova ordem internacional a partir das mudanças políticas registradas no Leste europeu e da forma organizativa como vêm atuando os países em desenvolvimento frente aos constantes desafios colocados pelos países ricos, em especial por aqueles que integram o G-7.

Em um mundo onde vivem cerca de 5 bilhões de pessoas e que, em 20 anos, poderá abrigar mais 2,5 bilhões, o programa de ação básico a ser firmado no Cairo se abre diante da concepção do desenvolvimento humano para definir metas qualitativas na área da saúde reprodutiva, da educação, do desenvolvimento sustentável e dos direitos da cidadania.

O resultado da Conferência depende muito mais de um reordenamento das prioridades individuais, nacionais e internacionais do que de recursos financeiros. Atualmente, 20% dos recursos previstos para a assistência internacional ao desenvolvimento são destinados à área social, índice igual ao consumido com gastos militares, enquanto que os programas populacionais e de saúde reprodutiva absorvem menos que 1,4%.

Neste mês de setembro será a terceira vez que representantes de todo o mundo se reúnem para discutir o crescimento e a distribuição da sua população. Agora, em um cenário completamente diferente: conflitos armados na África Central, no Haiti e na Europa e desestruturação de governos socialistas e comunistas. O eixo capitalismo X comunismo foi deslocado para 1º mundo X 3º mundo.

A posição do Brasil nesta Conferência, de acordo com Márcia Adorno, assessora do chefe da Divisão das Nações



Márcia Adorno explica documento do Brasil

Unidas do Ministério das Relações Exteriores, “está pautada pela legislação. O país terá uma posição firme em defesa dos direitos reprodutivos e do planejamento familiar, conforme os termos do Consenso Latino-americano e do Caribe, firmado em maio último na cidade do México”.

De qualquer modo, o resultado da Conferência do Cairo não será conclusivo. O debate prosseguirá no próximo ano com o seminário “Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social”, marcado para Copenhague, e a “IV Conferência Mundial sobre a Mulher”, também em 95, em Pequim.

Saúde Reprodutiva

Documento distribuído pela Comissão de Cidadania e Reprodução esclarece que o texto base preparado pelas Nações Unidas para a Conferência do Cairo defende que, o contingente de casais usuários de métodos contraceptivos nos países em desenvolvimento e em transição econômica se amplie de 500 milhões para 800 milhões entre 1995 e 2015. Enquanto isso, na agenda do Programa de Ação se prevê que, até o ano 2000, os gastos com programas populacionais adotados pelos países deve alcançar US\$ 17 bilhões.

Desse total, só 29% (US\$ 5 bilhões) seriam destinados a programas de saúde reprodutiva e 8% (US\$ 1,3 bilhão) reservados para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST). Há ainda uma parcela de 0,29% (US\$ 500 milhões) que deverá ser aplicada em pesquisa básica, informação e análise de política populacional e de desenvolvimento. A parte do leão – 42,71% ou US\$ 10,2 bilhões – se destinariam a programas de planejamento familiar.

Esta distribuição não combina com a linguagem de um documento que evolui na direção do desenvolvimento humano como abordagem da questão populacional. Mas o embate mais grave que se dá por trás dela entre as correntes que reúnem os participantes do debate populacional – os conservadores, liderados pelo Vaticano, os controlistas e as feministas – diz respeito à vulnerabilidade desse aumento de recursos.

Esse aumento, na prática, pode não vingar, já que depende fundamentalmente de dois tipos de doadores. Os países em desenvolvimento seriam responsáveis por 75% desse aporte de recursos e há uma grande reserva entre muitos deles quanto a assumir esse compromisso. Sua objeção é a de que arcar com o maior ônus nessa despesa não é propriamente uma decisão justa.

Por outro lado, 25% do aporte de novos recursos compete às organizações de cooperação internacional, onde a União Européia se mostra contrária a assumir esse tipo de responsabilidade, a despeito da postura favorável de países como o Japão e os Estados Unidos, assim como de alguns países nórdicos.

O aumento de recursos, estimado em US\$ 10 bilhões, melhorará o orçamento para as ações de saúde reprodutiva. Antes, essas ações contavam com US\$ 1 bilhão dentro do total de US\$ 10 bilhões. Agora, devem contar com cinco vezes mais. Já a destinação para planejamento familiar teve seu valor revisto em apenas mais US\$ 1 bilhão – de US\$ 9 bilhões para US\$ 10 bilhões.

Pequim

Comitê Paralelo

No sábado e domingo, dias 13 e 14 de agosto, representantes do movimento de mulheres de nove estados do país (AL, MG, AP, DF, PE, PA, RJ, RS, GO), além de participantes de São Paulo e da Articulação Nacional de Mulheres Negras, se reuniram na Casa de Cultura da América Latina para discutir o documento das mulheres, que será elaborado pelo movimento e organizar os próximos encontros da articulação. Ficou decidido que as mulheres de São Paulo – presentes à reunião como participantes, serão as reponsáveis pela elaboração de uma versão preliminar deste documento, que segue roteiro proposto pelo Fórum de Mulheres de Pernambuco, (box nesta página), e aperfeiçoado na reunião da Articulação. As organizações que tiverem sugestões para o documento, contemplando uma avaliação das experiências nos estados, das políticas públicas regionais e um histórico da preparação para a Conferência de Pequim, devem enviar suas contribuições até o dia primeiro de outubro para a Articulação Nacional de Mulheres, FASE, Rua das Palmeiras, 90, Botafogo, CEP 22270-070, Rio de Janeiro, fax (021) 286.1209, aos cuidados de Felícia Frazão.

O texto base será apresentado ao Comitê Nacional da Articulação dias

29 e 30 de outubro, quando será realizado mais um encontro de trabalho, desta vez em Maceió, com a organização a cargo do Fórum de Entidades Autônomas de Mulheres de Alagoas. Neste mesmo encontro, além do documento, serão discutidos os meios de disseminação da informação pela Articulação Nacional para que o movimento de mulheres, em todo o país, receba informações sobre estes eventos e esteja apto para intervir. O texto aprovado nesta ocasião será amplamente divulgado para discussão e reformulação pelas organizações de mulheres.

A ausência de representantes de mais da metade dos estados do Brasil, nos cinco encontros regionais chamados pela Articulação, evidencia a precariedade do sistema de comunicação preliminarmente adotado e a dificuldade de circulação da informação, inclusive devido a falta de recursos. Este problema já havia sido detectado na reunião do Rio de Janeiro, dias 21 e 22 de maio, ocasião em que foi aprovada a criação de um grupo de trabalho – aberto a novas adesões –, composto pelo CFEMEA, Cunha, Cemina, Geledés e Fase, que ficou encarregado de apresentar uma proposta para esta área na reunião de Maceió.

Também ficou acertada, durante o

encontro de Brasília, a realização de mais uma reunião em Porto Alegre, ampliada, para discutir o texto preparado pelo grupo de feministas de São Paulo e as sugestões que forem apresentadas pelos estados. Na mesma ocasião, foi escolhida a cidade do Rio de Janeiro como sede da Conferência de Mulheres do Brasil para Pequim'95, promovida pela articulação de mulheres brasileiras, nos dias 15 e 16 de abril de 1995.

Ainda durante o encontro de Brasília, representantes da Secretaria-Executiva da Articulação informaram sobre o andamento de um pedido de verbas encaminhado às diversas financiadoras. De uma solicitação de US\$ 350.000,00, para elaborar um projeto global de interferência e participação na Conferência Internacional de Pequim, a Articulação recebeu US\$ 40.000,00 até o momento, da Fundação Ford. Esta quantia está destinada à realização das reuniões do Comitê, à mobilização nos estados e à contratação de uma secretária para a Articulação. Considerando o número de estados da federação e prevendo a obtenção dos US\$ 350 mil pleiteados, a verba que deverá ser destinada para cada um deles é de cerca de US\$ 3.000,00. Os estados interessados em pleitear esta verba podem enviar projetos para a Secretaria-Executiva da Articulação Nacional. Quem definirá a destinação de seus recursos é o Comitê Nacional na reunião em Maceió. O endereço da Secretaria-Executiva também é na FASE.

Um grupo de mulheres que participou do encontro de Brasília também esteve em Montevidéu, Uruguai, dias 15, 16 e 17 de agosto, para o Seminário do Cone Sul e Brasil, que reuniu, além das representantes brasileiras, feministas do Uruguai, Argentina, Paraguai, Chile e a Coordenadora de ONGs da América Latina e Caribe, a peruana Gina Vargas. As brasileiras que participaram da reunião de Montevidéu foram Vania Maia, de Pernambuco, Schuma e Vania Sant'anna do Rio de Janeiro, Jacira Melo, de São Paulo, e Valdecir Nascimento, da Bahia.

Os três temas discutidos em Montevidéu contemplaram a agenda proposta para a Reunião Preparatória da América Latina, em Mar del Plata: Violência Doméstica e Social, Ajuste Estrutural, e Democracia e Cidadania. Por indicação do grupo, coube à

Documento das mulheres

A proposta de estrutura do documento da Articulação Nacional de Mulheres Brasileiras para o Fórum Paralelo Pequim'95, a ser apresentada na reunião de Mar del Plata, de 20 a 24 de setembro, é a seguinte:

- 1- Ação política das mulheres- 1975 a 1995.
- 2- Significado da ação da ONU para a transformação da condição feminina no Brasil.
- 3- Conclusão.

No primeiro item devem ser revelados os elementos que promovem a ruptura da condição de subalternidade das mulheres, identificando a especificidade, diversidade e pluralidade de sua ação política transformadora. O segundo analisa a iniciativa da ONU em proclamar um ano internacional das mulheres e as diretrizes traçadas nas conferências internacionais, que se constituem em respostas às demandas dos movimentos de mulheres. No último item, conclusões, será evidenciada a passagem da mulher da posição de vítima na sociedade para a de sujeita; de destinatária para formuladora de propostas; de reprodutora para procriadora; de dependente/consumidora para agente econômica e de receptora de conhecimentos a geradora de saberes.

Continuação da página 11

Encontro de Brasília

Relatório oficial não agrada

feminista uruguaia Liliam Seliberti a tarefa de elaborar o documento do Cone Sul e Brasil que será apresentado na Argentina. No encontro de Montevideu também foi definida a realização da Reunião de Deputadas, para Mar del Plata, com o objetivo de elaborar estratégias legislativas a partir dos compromissos internacionais assumidos pelos governos. Para participar desta reunião o contato é a deputada Carmem Beramandi, da Comissão de Mulheres do Parlatino: Palácio Legislativo, Montevideu, Uruguay; fones (598.2) 236398 e 948681, fax (598.2) 947425.

Os principais eventos programados para o encontro paralelo de Mar del Plata são os três painéis temáticos e espaços destinados a promoção de materiais produzidos pelos grupos participantes, além de atividades culturais e exposição fotográfica e de publicações. As interessadas nestes espaços podem enviar solicitação endereçada à Gina Vargas: Coordenadora de ONGs da América latina e Caribe, Parque Velarde 42, Lima 1- Peru; fones (51-14) 331457 e 330694, fax (51-14) 339500 e 339060.



Luíza, a relatora, fala sobre Pequim

Nos dias 11 e 12 de agosto, o Itamaraty organizou o quinto e último encontro preparatório à Conferência de Pequim, em Brasília, quando foi apresentada uma síntese do relatório final para Beijing '95, de quatro páginas, que é o documento que o governo brasileiro levará ao encontro internacional do próximo ano. A sinopse foi lida pela relatora, advogada Luíza Nagib Eluf – escolhida para esta tarefa pelo Comitê Nacional, coordenado pelo Itamaraty. De acordo com Luíza, a sinopse era “apenas um esboço dos pontos que devem constar do relatório brasileiro, de 50 páginas”. Na sinopse apresentada constavam tópicos como saúde, violência, mercado de trabalho e educação, entre outros. Logo após a leitura do documento, a relatora foi interrompida, diversas vezes por representantes de organizações de mulheres, que alegaram ser o texto superficial por deixar de lado contribuições importantes inseridas nos relatórios parciais, dos encontros anteriores (Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), além de apresentar dados que não correspondem a realidade.

A relatora insistiu que as indagações estavam contempladas nas 45 páginas do relatório que já havia escrito, o que provocou novos questionamentos. As organizações de mulheres entenderam que estas páginas deveriam ter sido apresentadas ao público para eventuais observações. Criou-se o impasse. A pauta do encontro foi modificada por sugestão da Coordenadora Regional do UNIFEM no Brasil, Branca Moreira

Alves, que, em acordo com as agências de cooperação, pediu o prosseguimento dos debates sobre o relatório em lugar do painel das agências.

Apesar das insistências, prevaleceu a informação dada pelo Conselheiro da Divisão das Nações Unidas do Itamaraty, Ernesto Rubarth, de que o relatório seria apresentado primeiramente ao Comitê Nacional – dia 10 de setembro, e só a partir daí se tornaria público. De acordo com o Conselheiro, o movimento de mulheres poderá conhecer o teor do relatório no encontro da América Latina, marcado para o período de 25 a 29 de setembro em Mar del Plata, na Argentina. Antes, acontece o Fórum Paralelo, do dia 20 a 24, na mesma cidade.

A proposta do movimento para que as consultoras do Itamaraty nesse processo, Heleieth Saffioti (assessora da relatora) e Vera Soares (responsável pela elaboração da plataforma de ação) participassem, junto com Luíza Nagib Eluf, da elaboração do relatório final, foi desconsiderada pelo Itamaraty. O mesmo aconteceu com a sugestão para que Luíza se reunisse primeiro com as consultoras temáticas e reladoras dos seminários antes de apresentar o documento final ao Comitê Nacional. Diante destes fatos, a diretora do UNIFEM propôs a realização de um novo encontro com o movimento de mulheres, após o de Mar del Plata, para apreciar o relatório elaborado por Luíza, para o governo brasileiro. Esta proposta deverá ter desdobramentos após a reunião na Argentina.

Seminário

Mulheres Negras

No período de 8 a 10 de outubro, acontece em Salvador o Seminário Nacional de Mulheres Negras. A pauta deste encontro inclui uma ampla discussão sobre o processo preparatório à Conferência Internacional de Pequim, Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz, marcada pelas Nações Unidas para o próximo ano; avaliação dos encontros que antecedem a Conferência Latino Americana e do Caribe sobre os Direitos da Mulher, de 19 a 24 de setembro em Mar del Plata, Argentina – preparatória à Conferência de Pequim; e uma reflexão sobre os rumos e a organização do movimento de mulheres negras. O resultado das discussões realizadas no seminário pode ser obtido junto ao Geledés, telefone: (011)605-0459, endereço: Praça Carlos Gomes nº 67, 01501-040, São Paulo - SP - Centro

Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher

Na Conferência Latino-Americana sobre os Direitos da Mulher, Mar del Plata, de 19 a 24 de setembro, o Iwraw – International Women's Rights Action Watch, Cladem – Comitê Latino-Americano para Defesa dos Direitos da Mulher, e Ilanud – Instituto Latinoamericano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, realizam oficina – no Fórum Paralelo – para discutir a Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Violência Contra a Mulher (ONU/79), um valioso instrumento de trabalho e lutas. As mulheres interessadas em participar, podem entrar em contato com as representantes de uma das três instituições promotoras, em Mar del Plata. Publicações sobre a Convenção podem ser obtidas no escritório do Cladem no Brasil: Rua Barbosa Lopes, 350, CEP 04720-000, São Paulo/SP; junto ao Themis- Núcleo de Assessoria e Estudos Jurídicos de Gênero, Rua dos Andradas, 1.137, conj. 2.311, CEP 90020-007, Porto Alegre/RS; e também no CFEMEA, SCN, Quadra 06, Bloco A, Ed. Venâncio 3.000, Sala 602, CEP 70718-900, Brasília/DF.

Íntegra da Convenção da ONU sobre a eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Versão sintética elaborada pelo IWRAW)

Artigo 1º - Definição de discriminação - Toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo.

Artigo 2º - Medidas políticas para eliminar a discriminação.

Os Estados comprometem-se a:

- consagrar o princípio da igualdade nas Constituições Nacionais, códigos civis e outras leis.
- estabelecer a proteção jurídica contra a discriminação através de tribunais e outras instituições públicas.

- velar para que as autoridades e instituições públicas se abstenham de práticas discriminatórias.

Artigo 3º - Garantia do exercício e gozo dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais.

Artigo 4º - Medidas especiais temporárias para acelerar a igualdade de fato entre homens e mulheres.

A adoção dessas medidas não será considerada discriminatória e elas cessarão quando se tenham alcançado os objetivos de igualdade. A adoção de medidas especiais, encaminhadas para proteger a maternidade também não serão consideradas discriminatórias.

Artigo 5º - Delimitação de papéis sexuais e estereótipos

Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para:

- modificar os padrões sócio-culturais para eliminar os preconceitos, as práticas baseadas na idéia de inferioridade ou superioridade de qualquer sexo e as funções estereotipadas.

- garantir que a educação familiar inclua uma compreensão adequada de maternidade com o reconhecimento da responsabilidade comum de homens e mulheres na formação dos filhos.

Artigo 6º - Medidas sobre Prostituição.

Adoção de medidas apropriadas para suprimir todas as formas de escravidão de mulheres e da exploração da prostituição.

Artigo 7º - Vida Política e Pública.

Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para garantir à mulher:

- votar e ser votada;

- participar na formulação e execução das políticas governamentais, ocupar cargos e exercer funções em todos os níveis governamentais.

Artigo 8º - Representação e participação em organizações internacionais.

Artigo 9º - Nacionalidade.

Os Estados Partes assegurarão às mulheres os direitos para adquirir, mudar ou conservar a sua nacionalidade e a de seus filhos.

Artigo 10 - Educação

Os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para garantir a igualdade de direitos da mulher em relação:

- à orientação vocacional e à capacitação profissional com acesso a qualquer nível de estudo, tanto nas zonas urbanas quanto nas rurais.

- ao acesso aos mesmos programas de estudo e exames, com professores, locais e equipamento da mesma qualidade;

- à eliminação dos conceitos estereotipados dos papéis sexuais nos livros didáticos, programas escolares e métodos de ensino, com estímulo à educação mista;

- à igualdade de oportunidade de obtenção de bolsas de estudo e outras subvenções;

- ao acesso à educação complementar, inclusive a programas de alfabetização funcional e de adultos;

- à redução da taxa de evasão e organização de programas para a continuação dos estudos;

- à igualdade de oportunidade para prática de esportes e de educação física;

- ao acesso a material informativo referente à saúde e ao bem-estar da família, inclusive sobre planejamento familiar.

Artigo 11 - Direito do Trabalho

Os Estados Partes garantirão às mulheres os mesmos direitos que os homens, e, em particular:

- direito ao trabalho, como direito inalienável de todo ser humano;

- mesmas oportunidades de emprego e de critérios de seleção;

- livre escolha de profissão e de emprego, direito à promoção, estabilidade, aprendizagem, formação profissional e reciclagem;

- direito à remuneração igual para trabalho igual, e mesmos critérios de avaliação;

- direito à Previdência Social e férias pagas;

- direito à proteção, a saúde e segurança.

Os Estados Partes tomarão medidas adequadas para:

- proibir a demissão por motivo de gravidez ou de casamento;

- implantar a licença maternidade;

- incentivar a oferta de serviços sociais de apoio à família;

- prestar proteção especial durante a gravidez para tipos de trabalho que podem ser prejudiciais

Revisão periódica da legislação trabalhista de acordo com novos conhecimentos científicos e tecnológicos.

Artigo 12 - Saúde e planejamento familiar

Os Estados Partes assegurarão:

- igualdade de acesso aos serviços de assistência médica, inclusive referente ao planejamento familiar;

- garantia de serviços médicos e de nutrição pré e pós parto.

Artigo 13 - Benefícios econômicos e sociais

Os Estados Partes assegurarão a igualdade de direitos em relação:

- aos benefícios para a família;

- à obtenção de empréstimos bancários e créditos;

- à participação em atividades esportivas e culturais.

Artigo 14 - Medidas sobre a Mulher da Zona Rural

Os Estados Partes levarão em conta o problema específico da mulher da zona rural, o papel que ela desempenha na sobrevivência econômica da família, o seu trabalho não remunerado. Os Estados Partes adotarão, também, medidas apropriadas para assegurar o direito da mulher do campo a:

- participar na elaboração e execução de planos de desenvolvimento em todos os níveis;

- ter acesso aos serviços de assistência médica, inclusive aos de planejamento familiar;

- beneficiar-se diretamente da previdência social;

- ter acesso a todos os tipos de educação e de treinamento, aos serviços comunitários e de divulgação;

- organizar grupos de auto-gestão e cooperativas;

- participar de todas as atividades comunitárias;

- ter acesso a créditos e empréstimos agrícolas, aos serviços de comercialização e de tecnologia específica, e receber tratamento igual nos planos de reforma agrária e reassentamento;

- gozar de condições de vida adequadas: habitação, serviços sanitários, de eletricidade, abastecimento de água, transporte e comunicações.

Artigo 15 - Igualdade perante a lei

Os Estados Partes reconhecerão à mulher:

- igualdade perante a lei;

- a mesma capacidade jurídica do homem em matérias civis e as mesmas oportunidades para firmar contratos e administrar bens, com tratamento igual nas cortes de justiça e nos tribunais;

- a anulação de qualquer instrumento privado que tenda a limitar a sua capacidade jurídica;

- liberdade de circular livremente, de escolher residência ou domicílio.

Artigo 16 - Medidas sobre Casamento e Direito de Família

Os Estados Partes adotarão todas as medidas adequadas para eliminar a discriminação nos assuntos relacionados a matrimônio e relações familiares, assegurando:

- o mesmo direito para contrair matrimônio;

- o mesmo direito de escolher livremente o cônjuge;

- os mesmos direitos e responsabilidades durante o matrimônio e por ocasião de sua dissolução;

- os mesmos direitos e responsabilidades para ambos os pais, independentemente do estado civil;

- os mesmos direitos para decidir sobre o número de filhos, o intervalo entre o nascimento e o acesso à informação que lhe permita decidir sobre isto;

- os mesmos direitos e responsabilidade com respeito à tutela, curatela, custódia e adoção de filhos;

- os mesmos direitos pessoais como o de escolha de sobrenome, profissão e ocupação;

- os mesmos direitos em matéria de propriedade, compras, gestão, administração, gozo e disposição de bens.

Adotará, também, medidas sobre idade mínima e registro oficial de casamento.

Artigos 17 a 22 - Medidas sobre a criação e funcionamento do Comitê para a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) artigos 23 a 30. Detalhes sobre a aplicação da Convenção.

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Uma sala especialmente montada na Conferência Latino-Americana para Defesa dos Direitos da Mulher (Mar del Plata, de 19 a 24 de setembro) exibirá material informativo sobre a proposta de um novo texto para a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assim como o oceanógrafo/ecologista Jacques Cousteau está em campanha pelo mundo há mais de dois anos para acrescentar à Declaração um texto que assegure qualidade de vida às gerações futuras, as mulheres também vão à luta para incluir no documento a perspectiva de gênero, porque ousar é preciso.

A proposta será amplamente discutida em dois momentos da Conferência Latino-Americana, durante a apresentação do painel "Violência contra a mulher", dias 21 e 22, e em duas oficinas: "Proposta de Reformulação da Declaração Universal dos Direitos Humanos", dia 23, das 15 às 17 horas, e "Efeito das Políticas de Ajuste sobre as Mulheres", dias 21 e 22, com horário a ser confirmado. Sobre este último tema, o Cladem possui farto material. As interessadas podem escrever solicitando a remessa das publicações através do Correio.

Para incentivar o debate, será distribuída novamente a publicação "As mulheres e a construção dos direitos humanos". Em dezembro de 93, o CFEMEA distribuiu dois mil destes livretos, agora serão mais dois mil, acompanhados de uma folha descartável para ser enviada ao Cladem – veja endereço no verso, com sugestões. Uma folha em branco, para assinaturas de adesão, também acompanhará o material e deve ser remetida para o Cladem.

"A mulher tem o direito de subir ao cadafalso; ela deve ter igualmente o direito de subir à tribuna".

(Marie Olympe de Gouges)

"Todos os homens e mulheres têm direito a uma vida digna, à integridade física, psíquica, sexual e à segurança pessoal".

"Todo ser humano tem direito à livre opção sexual, que inclui a decisão de ter ou não parceiro, seja afetivo e/ou sexual, de igual ou diferente sexo".

"Todos os homens e mulheres têm direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a ele regressar, sem nenhum tipo de restrição".

"Não constitui direito à liberdade, nem ao pensamento individual, a recreação à custa da exploração e degradação sexual de outros indivíduos".